



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 55/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o processo nº 3.696/93-29 - Centro de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

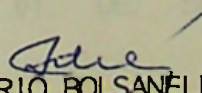
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/83, 32/92 e 84/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Ginástica do Centro de Educação Física e Desportos, para provimento de duas (2) vagas na área de Teoria Geral de Educação Física Escolar, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE SETEMBRO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub-uo-B-o-de-Setembro-93 (uº 09)